

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor [[12-4-32]] [[Paranaguá]] [[1792]] [[15- Julho]]

Tendo nascido os Princepez para a utilidade dos povos, e principalmente dos que estão Cômétidos aos Seos Cuidados; não deve parecer a Vossa Excelencia couza infadonha a multiplicação das nossas Supplicaz. Mas procurando o abrigo, de que necefitando nas urgencias occurrentez, offerecem igualmente a bondade de Vossa Excelencia hum objecto proprio do seu Exercicio. Para a grandeza de Vossa Excelencia não he senão mui pequena a nossa Cauza, más ella hê de grande Consequencia para Este povo, Epelo que respeita a obem de huá Re publica, que Está debaixo de tão alta protecção, não desmerece a atenção de Vossa Excelencia.

Por testemunhoz veriditos e afirma:

que os moradores da Freguesia do Pilar, distrito desta Villa, tem recorrido a Vossa Excelencia para levantarem Villa aquella pequena Freguesia única do revisatorio que dista desta Villa somente 5 Leguas. Nós já mais deixaremos de ser submissos as suas determinações de Vossa Excelencia, pois o nosso mayor Empeño hê Correspondere em tudo aos acenos da Vontade de Vossa Excelencia. Más aque lamentavel Estado não ficará reduzido Esta villa, perdendo os homens daquela Freguezia; donde Ordinariamente sahem os officiaes, que nella Servem? Se ainda Conservando-se a uniaõ das duas Freguesias com difficuldade se pode arranjar a eleição de hum trienio, como será possível Escolher duas Camaras de hum povo pequeno, e faltar de homens habeis para os ministerios publicos?

Depois disto não hé presumível que creçaõ os interesses do Estado, onde não há crescimento de gente; Esta verdade hê fora de questão, porque ella hê vizível: adivisaõ de hum povo em dous corpos não faz senão que os redditos se recolhaõ por diversos Canaes, ao mesmo tem